

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 058 / ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPRESVI		Data: 19/08/2015
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO <p style="text-align: center;">Conforme orientação do Presidente do Comitê de Investimentos Sr. José Marcos os créditos dos rendimentos dos Fundos TP IPCA creditados nas contas a partir do dia 17/08/2015, devera ser aplicados BB no Fundo Fluxo e CEF no IRF-M1, até a próxima reunião do comitê, em que será decidido alocação dos recursos. O valor já esta deduzidos das despesas de operação do fundo e é proporcional a participação de cada cliente no Patrimônio Líquido do Fundo.</p>		
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: